LEI N° 257, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.002.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

<u>A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:</u>

Artigo 1°) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) suplementar as dotações próprias do orçamento vigente classificadas e codificadas sob n°s.

ÓRGÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

UNID: 01 – Administração Geral e Financeira

 $041220005.2.005-Ficha\ 23$

319013 - Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 01 – Criança de 0 a 6 123650006.2.006 – Ficha 35

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 10.000,00

123650006.2.006 – Ficha 36 319013 – Obrigações Patronais VALOR: R\$ 12.000,00

123650006.2.006 – Ficha 39 339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00

123650006.2.006 - Ficha 40

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 02 – Ensino Fundamental

123610007.2.007 - Ficha 43

319011 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR: R\$ 18.000,00

123610007.2.007 – Ficha 44 339013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 6.000,00

123610007.2.007 – Ficha 49 339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 03 – FUNDEF 123610008.2.008 – Ficha 54

319011 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 45.000,00

123610008.2.008 – Ficha 55 319013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 20.000,00

123610008.2.009 - Ficha 58

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 04 – Cultura, Esportes e Lazer

278130009.1.005 – Ficha 62 449051 – Obras e Instalações VALOR: R\$ 70.000,00

278130009.2.010 – Ficha 67 339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID: 01 – Fundo Municipal de Saúde

123010010.2.011 – Ficha 73 319013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 10.000,00

123010010.2.011 - Ficha 74

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 05 – SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

103010011.2.012 - Ficha 85

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06 – PLANEJAMENTO E OBRAS, SANEAMENTO E AGRILCULTURA

UNID: 01 – Planejamento e Obras

154510012.2.013 - Ficha 90

319011 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 15.000,00

154510012.2.013 - Ficha 91

319013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 16.000,00

154510012.2.013 - Ficha 92

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 5.000,00

154510012.2.013 - Ficha 94

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 06 – PLANEJAMENTO E OBRAS, SANEAMENTO E AGRILCULTURA

UNID: 03 – Agricultura 206060014.1.016 – Ficha 112

337038 - Arrendamento Mercantil

VALOR: R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da Anulações parciais e totais das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ° :

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNID: 01 – Gabinete do Prefeito

041220002.2.002 - Ficha 08

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 37.000,00

 $041220002.2.002 - Ficha\ 09$

319013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 6.000,00

041220002.2.002 - Ficha 10

339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 14.000,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNID: 02 – COMDECA 082430003.2.003 – Ficha 14 339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.000,00

082430003.2.003 - Ficha 15

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 20.000,00

082430003.2.003 – Ficha 16

449052 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

UNID: 03 – Fundo Social de Solidariedade

082440004.2.004 - Ficha 17

339030 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.000.00

082440004.2.004 – Ficha 18

339032 - Material de Distribuição Gratuita

VALOR: R\$ 2.500,00

082440004.2.004 – Ficha 20

449052 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

UNID: 01 – Administração Geral e Financeira

041220005.2.005 - Ficha 22

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 18.550,00

041220005.2.005 - Ficha 25

319034 - Outras Despesas Pessoal - Contr. Terceirização

VALOR: R\$ 5.000,00

041220005.2.005 - Ficha 29

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R\$ 5.500,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 01 – Criança de 0 a 6 123650006.1.003 – Ficha 34 449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 02 – Ensino Fundamental

123610007.2.007 - Ficha 46

319034 - Outras Despesas Pessoal - Contr. Terceirização

VALOR: R\$ 2.000,00

123610007.2.007 - Ficha 47

337041 – Contribuições VALOR: R\$ 2.000,00

123610007.2.007 - Ficha 50

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R\$ 2.500,00

123610007.2.007 - Ficha 51

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00

123610007.2.007 - Ficha 52

449052 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 03 – FUNDEF 123610008.1.004 – Ficha 53 449051 – Obras e Instalações VALOR: R\$ 5.000,00

123610008.2.009 – Ficha 59

339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.500,00

123610008.2.009 - Ficha 61

449052 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.500,00

ÓRGÃO: 04 – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNID: 04 – Cultura, Esportes e Lazer

278130009.2.010 – Ficha 64 319013 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 5.000,00

278130009.2.010 - Ficha 65

319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 3.000,00

278130009.2.010 - Ficha 66

335043 – Subvenções Sociais

VALOR: R\$ 2.000,00

278130009.2.010 - Ficha 70

449052 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID: 01 – Fundo Municipal de Saúde

103010010.1.006 – Ficha 71

 $449051\ -Obras\ e\ Instalações$

VALOR: R\$ 4.000,00

123010010.2.011 – Ficha 72

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

VALOR: R\$ 33.000,00

123010010.2.011 - Ficha 75

319034 - Outras Despesas Pessoal - Contr. Terceirização

VALOR: R\$ 10.000,00

123010010.2.011 - Ficha 79

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: R\$ 4.750,00

123010010.2.011 - Ficha 80

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 8.000,00

123010010.2.011 - Ficha 81

449052 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 19.800,00

ÓRGÃO: 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

UNID: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

103010011.2.012 - Ficha 86

449052 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.300,00

ÓRGÃO: 06 – PLANEJAMENTO E OBRAS, SANEAMENTO E AGRILCULTURA

UNID: 01 – Planejamento e Obras

061820012.1.011 – Ficha 87 449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 10.000,00

154510012.2.013 - Ficha 93

339030 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 - PLANEJAMENTO E OBRAS, SANEAMENTO E AGRILCULTURA

UNID: 02 – Saneamento 175120013.1.013 - Ficha 100 449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 10.000,00

175120013.1.014 - Ficha 101

449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 18.000,00

175120013.2.015 - Ficha 104

449051 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 2.000,00

175120013.2.015 - Ficha 105

449052 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

Artigo 2°) – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 17 de setembro de 2.002.

EMILIO CARLOS FORTES Prefeito Municipal

Motuca, aos 11 de setembro de 2.002.

OFÍCIO Nº 228/2002.

EXMO SR HAMILTON FALVO DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA

SENHOR PRESIDENTE:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores , o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), destinado a reforçar as dotações próprias do orçamento vigente.

Dado à urgência da matéria, solicitamos que a apreciação da presente proposição tenha a sua tramitação no prazo estabelecido no art. 53 da LOM.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EMILIO CARLOS FORTES Prefeito Municipal